



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA**

---

**Portaria PRM/ITZ/MA nº 012/2016, de 10 de março de 2016**

O **Ministério Público Federal**, pelo procurador da República signatário, com fundamento nos arts. 129, III, da Constituição Federal e 7º, I da Lei Complementar n. 75/93, e nos termos da Resolução n. 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal:

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público Federal promover a proteção do patrimônio público (Constituição Federal, art. 129, III);

**CONSIDERANDO** o teor do **Procedimento Preparatório n. 1.19.001.000459/2015-61**, instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, noticiando irregularidades na prestação das ações e serviços de saúde no município de Edson Lobão/MA, no ano de 2015, notadamente quanto à malversação de recursos federais advindos do Fundo Nacional de Saúde – FNS;

**Resolve converter os presentes autos em INQUÉRITO CIVIL**, com vistas a apurar possíveis irregularidades na prestação das ações e serviços de saúde no município de Edson Lobão/MA, no ano de 2015, notadamente quanto à malversação de recursos federais advindos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinados ao pagamento de servidores públicos e à manutenção de estrutura física e insumos compatíveis com a demanda do aludido município.

Para instruir o presente feito, **determino:**

1. Requisite-se ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 10 dias, a relação das notas de empenho, liquidação e pagamentos, além da comprovação dos pagamentos efetivamente realizados, através da apresentação dos extratos de movimentação da conta pública e dos recibos correspondentes, referente aos salários dos servidores, empregados e contratados da área da saúde, pagos entre os meses de julho e dezembro de 2015.
2. Junte-se cópia do Relatório de Auditoria n. 13515, produzido pelo DENASUS após fiscalização da rede municipal de saúde no município de Edson Lobão;
3. Junte-se extrato sintético dos repasses federais para a cobertura de ações e serviços de saúde no município de Edson Lobão, no exercício de 2015;
4. Requisite-se informações via SIMBA, referente aos recursos da saúde operados durante o exercício de 2015 no aludido município.
5. Reautue-se o feito, para correção do resumo objeto da investigação.

**Registre-se** na capa dos autos o nome do(a) Representante, se houver, e do(s) Representado(s) e o resumo do fato apurado.

**Publique-se** esta Portaria no **mural de avisos** desta Procuradoria da República, bem como remeta-se cópia para publicação no **Portal do Ministério Público Federal na internet** e no **Diário Oficial**.

**Comunique-se** a Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do **Ministério Público Federal** deste ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos art. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP nº 23/2007, e 6º e 16 da Resolução CSMMPF n. 87/06.

**Designo** a Técnico Administrativo Heloisa Alcides Vasconcelos, Matrícula nº 28033, para atuar neste Inquérito Civil como secretária, enquanto lotado neste Ofício.

Por fim, realize-se os registros de estilo junto ao sistema informatizado de cadastramento.

HILTON ARAÚJO DE MELO

**Procurador da República**